

A DIRETIVA DE DUE DILIGENCE DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA (CS3D): O QUE SABEMOS E O QUE PRECISAMOS APRENDER

MÔNICA GEORGINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)

MARIO OTAVIO BATALHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)

Agradecimento à orgão de fomento:

Os autores gostariam de agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), pelo apoio para o desenvolvimento deste trabalho

Introdução

Em 13 de junho de 2024, entrou em vigor na União Europeia a Diretiva de Dever de Diligência em Sustentabilidade Corporativa (CS3D), que introduz exigências obrigatórias de sustentabilidade em cadeias globais de suprimentos. A diretiva tem implicações abrangentes para a gestão de riscos socioambientais ao longo das redes de valor.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Apesar de sua relevância, a literatura acadêmica sobre a CS3D permanece dispersa, predominantemente teórica e centrada em estudos jurídicos. Este artigo tem como objetivos: (1) mapear a produção científica existente sobre a CS3D com foco na implementação em cadeias de suprimentos, (2) analisar a relevância gerencial dos achados por meio do modelo 5W2H e (3) propor uma agenda de pesquisa voltada a estudiosos e profissionais da área de gestão da cadeia de suprimentos.

Fundamentação Teórica

Foi realizada uma revisão sistemática da literatura nas bases Scopus, Web of Science, SciELO e EBSCO, resultando em 97 publicações após triagem. As questões de pesquisa (QP) foram formuladas usando a abordagem 5W2H (em português: o quê, por quê, onde, quando, quem, como e quanto). Segundo Siwec & Pacana (2020) e Mańkowski, Szmeter-Jarosz e Jezierski (2022) essa abordagem de QP é possível analisar, caracterizar, padronizar e documentar as informações mais importantes sobre o problema de pesquisa, que neste caso é analisar a literatura publicada até o momento.

Discussão

Embora o resultado da RSL tenha apresentado diversas abordagens recorrentes na literatura, é importante destacar que muitas delas ainda carecem de aprofundamento empírico, teórico ou metodológico. A proposta para pesquisas futuras propõe perguntas de pesquisa específicas que orientam futuras investigações, reforçando o papel da CS3D como um tema emergente e multidisciplinar. Mesmo esta revisão destacando o crescente engajamento acadêmico com a nova norma, a literatura é dominada por análises jurídicas e carece de insights gerenciais sobre governança de fornecedores, ferramentas operacionais.

Conclusão

Pesquisas futuras são necessárias para compreender como a CS3D afeta a governança em múltiplos níveis da cadeia, as estratégias de conformidade de fornecedores e a gestão operacional de riscos. A análise da literatura revela uma ausência significativa de fundamentação teórica consistente nos estudos sobre a CS3D, especialmente no que se refere à sua implementação em cadeias de suprimentos. Essa lacuna representa uma oportunidade valiosa para ampliar o diálogo interdisciplinar e aplicar teorias organizacionais e de gestão já consolidadas.

Contribuição / Impacto

Este estudo contribui para estruturar o debate acadêmico e orientar investigações empíricas e interdisciplinares sobre sustentabilidade em cadeias de suprimentos sob pressão regulatória.

Referências Bibliográficas

- Mańkowski, C., Szmeter-Jarosz, A., & Jezierski, A. (2022). Managing supply chains during the covid-19 pandemic. *Central European Management Journal*, 30(4), 90-119.
- Siwec, D & Pacana, A. (2020). The use of quality management techniques to identify sources of incompatibilities in sealants. *Zeszyty Naukowe. Organizacja i Zarządzanie/Politechnika Śląska*. <https://doi.org/10.29119/1641-3466.2020.143.23>
- Anagnostopoulou, A. (2025). Policy implications of the “Corporate Sustainability Due Diligence Directive” in the industry of logistics. *Transportation Research Procedia*, 83, 55-62. <https://doi.org/10>